



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2010

SÚMULA: Corrige pelo INPC os valores base do tipo de edificação, e valor base de Terrenos para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e parâmetro mínimo para o Calculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o estatuído nos Artigos nº 13 e 14 da Lei nº 529/83 – Código Tributário Municipal; Decreto nº 302 de 19 de Novembro de 1992 – Decreto nº 009 de 15 de Janeiro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os valores base de metro quadrado de edificações, e valor base do metro quadrado de terrenos para cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis para o exercício financeiro de 2010, complementado pelos índices corretivos do Anexo II, e tabela conforme abaixo segue:

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M ²	VALOR ATUALIZADO R\$
Casa	131,53	136,93
Apartamento	219,42	228,43
Telheiro	43,87	45,67
Galpão	65,80	68,50
Fábrica	109,69	114,19
Loja	109,72	114,22
Especial	219,42	228,43
Construção Precária	18,54	19,30

Art. 2º Os valores do metro quadrado de terrenos, ficam alterados conforme consta no Anexo III – Planta Genérica de Valores, e índices corretivos dos Anexo I e II, partes integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de janeiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

ANEXO I - DECRETO Nº 011/2010

43 - SITUAÇÃO	INDICE	44 - TOPOGRAFIA	INDICE
Meio de Quadra	1,00		-
Esq.mais uma frente	1,10	Plano	1,00
Vila	0,80	Aclive	0,90
Encravado	0,90	Declive	0,80
Gleba	0,70	Irregular	0,70
45 - PEDOLOGIA	INDICE	86 - ESTADO CONSERVAÇÃO	INDICE
Inundável	0,80	Nova/Ótimo	1,00
Firme	1,00	Bom	0,90
Alagado	0,70	Regular	0,70
Combinação demais	0,60	Mau	0,50

TABELA DE SUBTIPOS

GABARITO P/AVALIAÇÃO DA CATEG. POR SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO				
73 - CARACTERIZAÇÃO	75 - POSIÇÃO	76 - SITUAÇÃO CONSTRUÇÃO	74 - FACHADA	INDICE
CASA	ISOLADA	FRENTE	Alinhada	0,90
			Recuada	1,00
		FUNDOS	Qualquer	0,80
	CONJUGADA	FRENTE	Alinhada	0,80
			Recuada	0,90
		FUNDOS	Qualquer	0,70
	GEMINADA	FRENTE	Alinhada	0,90
			Recuada	1,00
		FUNDOS	Qualquer	0,70
CONSTR. PRECARIA	QUALQUER	FRENTE	Alinhada	0,90
			Recuada	0,70
		FUNDOS	Qualquer	1,00
APARTAMENTO	QUALQUER	FRENTE	Frente	1,00
			-	-
		FUNDOS	Qualquer	1,00
LOJA	QUALQUER	FRENTE	Alinhada	1,00
			Recuada	1,00
		FUNDOS	Qualquer	1,00
GALPÃO	QUALQUER	Qualquer	Qualquer	1,00
TELHEIRO	QUALQUER	Qualquer	Qualquer	1,00
FABRICA	QUALQUER	Qualquer	Qualquer	1,00
ESPECIAL	QUALQUER	Qualquer	Qualquer	1,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

ANEXO II – DECRETO Nº 011/2010 - TABELA DE RELAÇÃO DE PONTOS

COMPONENTES DA CONSTRUÇÃO		TIPO DA CONSTRUÇÃO							
		CASA	CONSTR PRECAR	APTO	LOJA	GALPÃO	TELHEIRO	FABRI CA	ESPE CIAL
Estrutura	ALVENARIA	15	05	19	09	15	13	15	19
	MADEIRA	09	03	15	06	13	12	13	16
	METALICA	18	06	18	14	25	18	25	18
	CONCRETO	19	20	20	17	20	20	20	20
Cobertura	PALHA/ZINCO	01	01	00	01	01	01	01	01
	CIMENTO AMIANT	05	02	08	07	10	10	10	09
	TELHA DE BARRO	09	03	10	10	08	15	08	10
	LAJE	08	03	11	12	10	20	09	11
	ESPECIAL	11	10	12	13	12	25	10	12
Parede	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	TAIPA	01	01	01	01	01	00	00	00
	ALVENARIA	04	02	03	03	04	00	04	04
	CONCRETO	06	05	05	05	05	00	05	05
	MADEIRA	03	02	01	04	03	00	03	03
Forro	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	MADEIRA	05	02	05	05	06	05	06	05
	ESTUQUE	08	03	08	07	08	06	08	07
	LAJE	09	10	09	10	10	10	10	09
	CHAPAS	07	02	07	08	09	08	09	08
Revestim	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	REBOCO	10	03	08	07	06	00	06	06
	MAT.PLASTICO	12	04	10	09	08	00	08	08
	MADEIRA	05	02	01	06	05	00	05	07
	ESPECIAL	13	10	12	10	10	00	10	10
Inst.Sanita	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	EXTERNA	03	01	00	03	03	03	03	02
	INTER. SIMPLES	05	02	10	05	05	04	05	05
	MAIS INTERNA	10	03	11	10	10	05	08	08
	INTER.COMPL ETA	12	15	12	15	13	15	10	14
Inst.Eletric	SEM	00	00	00	00	00	00	00	00
	APARENTE	06	02	04	08	05	05	05	05
	EMBUTIDA	10	10	10	10	10	10	10	10
Piso	TERRA BATIDA	00	00	00	00	00	00	00	00
	CIMENTO	05	01	08	07	05	05	05	02
	CERÂMICA/MO SAI	15	05	15	10	10	10	10	08
	TÁBUAS	10	03	18	09	06	06	06	05
	TACO	16	05	16	11	11	11	11	13
	MATERIAL PLASTICO	18	06	19	15	12	12	12	18
	ESPECIAL	20	20	20	20	15	20	20	20



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

ANEXO III - DECRETO Nº 011/2010

DESCRIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES		
QUADRAS	LOGRADOURO	VALOR M ² – R\$
Quadradas definidas na planta genérica em Cor Azul	Avenida Ponta Grossa - Dr. David Federmann - Rua Hermínia Lupion - Izidoro Doin (parcial) – 23 de Abril - Getulio Vargas (parcial) - Ernesto Carneiro (parcial) - Oscar Carneiro - Dantas Ribeiro (parcial) - Evaristo Pinto Martins (parcial) - Alfredo Ribeiro de Souza - Cons. Joaquim Rolim de Moura - Jose Ferreira de São Miguel - Clotário Portugal (parcial) – Guadalajara - Sinhá Mussurunga (parcial) - Quintino Bocaiúva (parcial) - Jose Fanchin (parcial) - 21 de Abril (parcial) - Amasilio Piedade Pucci - Benjamin Constant - Elza Lupion Queiroz (parcial) - Wilson Rolim Carneiro (parcial) - Av. Nossa Senhora das Brotas (parcial) - Rua Joaquim Bueno (parcial) - Jerônimo 1 - Francisco Pereira - Antonio da Silva e demais Ruas do Projeto de Loteamento São Pedro confrontante com o Jardim Primavera e Loteamento Derciro Carneiro de Mattos.	16,52 - 17,19
Quadradas definidas na planta genérica em Cor Vermelha	Ruas Salustiano Ramos (parcial) - Estanislau Wolmann (parcial) - Jorge Vargas (parcial) - Joaquim Bueno (parcial) - XV de Novembro (parcial) - Marechal Floriano Peixoto - Alfredo Moreira (parcial) - Joaquim Guerreiro (parcial) - Julieta da Veiga Queiroz (parcial) - Pref. Pedro Rolim de Moura - Basílio Araujo - Travessa Francisco de Luca - Avenidas Manoel Ribas - Santa Marcelina - 5 de março - Bernardo B. Milléo - Ruas Izidoro Doin (parcial) - Ernesto Carneiro (parcial) - Dantas Ribeiro (parcial) - Evaristo Pinto Martins (parcial) - Cons. Joaquim Rolim de Moura (parcial) - João Lupion de Troya - Irmã Maria Helena de Almeida - Frederico Ozanan - Eduardo Hajj Mussi, Sinhá Mussurunga (parcial) - Quintino Bocaiúva (parcial) - Jose Fanchin (parcial) - Gumercindo Sguário (parcial) - Paulo Abrão (parcial) e João Torres Pereira. Largo Frei Guido Hussmann e Praças Jose Avais - Francisco Cioffi e Pedro Lupion.	20,52 - 21,36
Quadradas definidas na planta genérica em Cor Laranja	Ruas: Eurides Alves da Silva - Mary N. Cioffi Ferreira - Maximiano Mainardes - Dulcideo Xavier da Silva - Quintino Bocaiúva (parcial) - Acir Mainardes - Pref. Jose Gabriel da Silva - Pref. Joaquim Rolim de Moura - João Torres Netto - Theotonio C. Martins - Maria Amália Zanuso – Castro - Nhá Gica - Minervina de Freitas - Av.	



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

	Dr. David Federmann (parcial) - Melchior Scaramella Claudia P. Mongruel (parcial) - Osmário de Paula Milléo - Geremias Moreira - França Viana - Av. Getulio Vargas (parcial) - 23 de abril (projetada) - Áurea de Luca Fanchin - Marechal Floriano Peixoto (parcial) - Prefeito Pedro R. de Moura (parcial) - Antonio Solek - Alfredo Moreira (parcial) - Elza Lupion Queiroz (parcial) - Estanislau Wollmann (parcial) - Wilson Rolim Carneiro (parcial) - Arthur Capillé - Ricardo Szesz - Victor Calveti e demais Ruas do Núcleo Residencial Victor de Luca	11,05 -11,50
Quadras definidas na planta genérica em Cor Verde	Ruas: Governador Moises Lupion - Silvano Pompeu Capille - Claudia P. Mongruel (parcial) - Zacharias Cury - Jose Marcondes Ribas - Dalila Rolim Vargas - Teolindo C. do Amaral - Olegardes Jose de Farias - Jose Manoel Freire - Dr. Francisco Miró - Vereador Francisco de Luca Filho - Nair Vieira - Prof. Helio Saldanha - Jurandir Manfredini - Dr. Wilson Dias dos Reis - Diva da Silva Rolim - Fernando de Luca e Manuela Zavato Blasi.	13,59 – 14,14
Quadras definidas na planta genérica em Cor Preta	Rua Antonio Fanchin Netto - 21 de Abril (parcial) - Jordão Spiller - Dr. Leite Ribeiro - Travessa Francisco Venante - Ruas Gumercindo Sguário (parcial) - Deamira Fanchin - João Rentz - Pref. João Maria Queiroz (parcial) - Projetadas do desmembramento Apolônia Krubniki e Lotes desmembramento de Cirineu Lopes Teixeira.	6,26 – 6,51
Quadras definidas na planta genérica em Cor Amarela	Rodovia PR -151 - Beco Rodovia - Travessa São Pedro - Ruas: João Maria Queiroz (parcial) - Alípio Domingues Filho - Joaquim Rolim de Moura - Orlando Ferreira Mainardes - Vereador Izidoro Gonçalves - Rua sem denominação atrás do Cemitério - Gumercindo Sguário (parcial) - Sergio Barbosa - Antonio Datola - Setembrino Carneiro - Junior de Souza Ribas - Honório Muller - Elizário Miguel Adad - Gregório Mainardes Moreira - Antonio Jose Viana - Sócrates Caetano da Silva - Orcalina Maciel de Almeida Castanho - Av. João Sguário e demais Ruas situadas no Loteamento Benevenuto A. Dalcol	4,38 – 4,56